



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 43/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.356 de 19 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 50.000,00
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
15.452.0016.2114 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06370 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

14 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 12.000,00
005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0018.2146 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
07900 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 50.000,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO - URBANISMO E HABITAÇÃO
04.122.0002.2109 MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO DE URB. HABITAÇÃO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
06100 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

14 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 4.000,00
004 DEPARTAMENTO DE TURISMO
04.695.0021.2145 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07850 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

14 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 4.000,00
004 DEPARTAMENTO DE TURISMO
04.695.0021.2145 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07860 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

14 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 2.000,00
005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0018.2146 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07920 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

14 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE 2.000,00
005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0018.2148 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08000 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 13 de julho de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Candói em 15/07/2017
No 2686
De 15/07/2017
Assinado por: *[Assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br